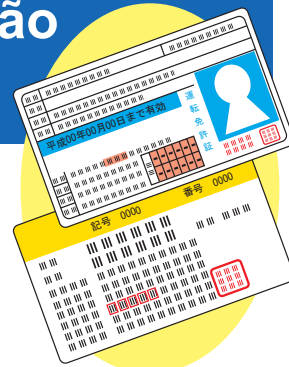


Mudanças no Procedimento de Identificação dos Clientes em Transações Bancárias

a partir de Outubro de 2016



O Banco do Brasil, em cumprimento à “Lei de Prevenção de Transferência de Proventos do Crime” (doravante referido por “LEI”), identifica seus clientes, verificando o seu nome, endereço e data de nascimento, na abertura de conta e outras transações. **A partir de 01 de outubro de 2016, com a reforma da LEI, os nossos procedimentos sofrerão as seguintes mudanças, ao qual solicitamos sua compreensão e colaboração.**

1. Principais Alterações

(1) Mudanças no procedimento de identificação com documentos sem foto:

Para confirmar o nome, endereço e data de nascimento de clientes, mediante a apresentação de **documentos sem foto do portador**, como a Carteira Nacional de Seguro (Hokkesho), serão requisitados outros documentos complementares ou recibos de pagamentos de contas de serviços públicos.

ATENÇÃO: O Banco adota procedimentos de identificação de clientes, somente mediante a entrega e/ou envio de documentos com fotos e serão aceitos somente vias originais de recibos de pagamentos de contas de serviços públicos emitidos até 6 meses após a data carimbada do recibo

(2) Procedimentos adicionais para identificação de clientes que ocupam ou tenham ocupado cargos importantes determinados pela LEI, em órgão público estrangeiro:

Transações bancárias com clientes que ocupam ou tenham ocupado **cargos**^{*1} determinados pela LEI, em órgão público estrangeiro, bem com seus **familiares e outras pessoas relacionadas**^{*2}, serão alvo de solicitação de procedimentos adicionais e apresentação de documentos de identificação no momento da transação.

^{*1} Chefes de Estado de país estrangeiro, primeiro ministro japonês, ou cargos correspondentes a outros ministros de Estado.

^{*2} Pessoa física que detenham mais de 25% do total de direito de voto de uma empresa e que ocupam ou ocuparam cargos estabelecidos na LEI, bem como seus familiares (veja o quadro abaixo).

(3) Alteração no método de identificação para representantes de clientes pessoa jurídica (PJ):

O método de verificação do direito legítimo de representação do responsável pela transação do cliente PJ será por meio de apresentação de procuração confirmando seus poderes, ou confirmação por meio de contato telefônico com o cliente PJ para saber se a pessoa está realmente autorizada a fazer transações em nome da empresa, **não sendo mais aceito a simples apresentação de documentos funcionais emitido pela empresa (ex.: “Crachá”).**

ATENÇÃO: O Banco solicita ao cliente PJ o cadastramento de seus funcionários autorizados realizar transações, sendo a pessoa de contato com o Banco, mediante preenchimento de formulário e identificação de cliente pessoa física.

(4) Alteração no método de identificação do Real Controlador do cliente PJ:

Nas transações do cliente PJ com o Banco, confirmaremos no momento da transação o nome, o endereço e a data de nascimento da pessoa física que detém mais de 25% do direito a voto (direto ou indireto) e que efetivamente controla seus negócios (Real Controlador).

2. Informações a serem verificadas com o cliente e documentos necessários (Os tópicos sublinhados são os adicionados na atualização de 1 de outubro de 2016)

	Itens de Confirmação	Documentos Necessários (Favor apresentar o documento original)
Cliente Pessoa Física*1	Nome, endereço e data de nascimento	<input type="radio"/> Carteira de Habilitação <input type="radio"/> Passaporte, etc.
	Ocupação, finalidade da transação	Será verificado no atendimento da unidade de negócio
Cliente Pessoa Jurídica*2	Razão social e endereço da matriz ou escritório principal	<input type="radio"/> Contrato social da empresa (Touki jikou Shoumeisho)*3 <input type="radio"/> Certificado do registro do carimbo (Inkan Touroku Shoumeisho), etc.
	Atividade da empresa	<input type="radio"/> Certificado de registro social da empresa (Touki jikou Shoumeisho)*3 <input type="radio"/> Estatuto da empresa (Teikan), etc.
	Nome, endereço e data de nascimento da pessoa que comparecer na unidade de negócio	Além dos documentos necessários para transações de pessoa físicas acima, será também verificado se a transação está sendo feita em nome do cliente PJ, através de procuração e cadastro da pessoa de contato no Banco.
	Finalidade da transação	Será verificado no atendimento da unidade de negócio
Nome, endereço e data de nascimento da pessoa física que detém mais de 25% do direito de voto do cliente PJ*4		

*1 Caso a pessoa que comparecer na unidade de negócio não seja o próprio cliente, o Banco, além de verificar o nome, endereço e data de nascimento da pessoa que compareceu, verificará também se essa pessoa está realizando a transação em nome do cliente, solicitando a apresentação de documento formal, a menos que esta pessoa esteja previamente cadastrada para realizar transações em nome do cliente PJ.

*2 Para a verificação da atividade da empresa, o Banco poderá solicitar a apresentação de documentos (acima listados) estabelecidos na LEI, ou outros. Este procedimento pode divergir um pouco quando transação for com o Governo do país, Órgão Público Regional, Instituições Administrativas Independentes do Governo e Empresas de Capital Aberto.

*3 Com base na LEI, caso seja apresentado o Contrato Social da Empresa (Toki Jiko Shoumeisho), apesar de haver vários itens a serem verificados, bastará a apresentação de uma via deste documento.

*4 Verificaremos o relacionamento entre a pessoa física e o cliente PJ. E, nas pessoas jurídicas gerais (Ippan Shadan Houjin) o Banco verificará o nome, endereço e data de nascimento da pessoa física que recebe acima de 25% dos dividendos da receita total.

3. Outros

> As transações alvo das confirmações acima, bem como forma de verificação podem divergir de banco a banco. E, dependendo do banco, poderão ser feitas perguntas além dos itens acima listados.

> Para os clientes que o Banco não verificou no passado a finalidade da transação e a ocupação, o Banco irá perguntar sobre a finalidade da transação.

> Quando da realização de transações com cliente que mora ou está localizado em país específico, o Banco poderá solicitar novamente a verificação dos dados acima, mesmo que o cliente já tenha sido identificado anteriormente (neste caso, o Banco poderá solicitar a apresentação de mais de um documento de identificação) e verificará também a situação de renda e bens do cliente.

> Quando não for possível realizar a verificação dos itens acima, o Banco poderá não realizar a transação;

> A falsificação dos documentos e informações acima, a abertura de conta sob identidade falsa, e a compra e venda de contas são proibidas por LEI.

> Para mais detalhes, favor consultar o atendimento de uma das unidades de negócios do Banco.